



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO – 2016/1

#### CRONOGRAMA

Nº	EVENTO	DATA
1	Publicação do edital	29/03/2016
2	<b>Inscrição – online</b>	<b>29/03/2016 à 04/04/2016</b>
3	Publicação dos inscritos	05/04/2016
4	Publicação dos selecionados	05/04/2016
5	Recurso – Fase de classificação	05/04 /2016 e 06/04/2016
6	Publicação dos selecionados após a fase de recurso	08/04/2016
7	Envio da documentação por e-mail (somente para os selecionados)	08/04/2016 à 15/04/2016
8	Publicação dos matriculados (enviaram documentação)	19/04/2016
9	Publicação dos suplentes (vagas remanescentes)	19/04/2016
10	Envio da documentação por e-mail (somente para os suplentes)	19/04/2016 à 25/04/2016
11	Início do curso de Formação de Professores para EaD	16/05/2016
12	Início do curso de Formação de Tutores para EaD	06/06/2016
13	Início do curso de Formação de Orientadores de TCC para EaD	11/07/2016

A Diretoria-Geral do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), por meio da Coordenadoria de Ensino, conduzida pela Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de Formação de Professores para a Educação a Distância, Formação de Tutores para Educação a distância e Formação de Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), todos na modalidade a distância, com um encontro presencial.

## 1. SOBRE OS CURSOS

### 1.1 Formação de Professores para Educação a Distância

Oferece aos futuros professores uma preparação para planejamento e execução de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma Moodle.

Perfil do egresso: formar um profissional capaz de planejar, executar e ofertar cursos na modalidade a distância, Conhecer a legislação de Educação a Distância (EaD) e seus principais fundamentos. Além de capacidade de identificar as principais mídias e como utilizá-las no âmbito educacional.

#### 1.1.1 Matriz Curricular:

Disciplina	Carga horária
------------	---------------

Ambiente Virtual de Aprendizagem (visão aluno)	20h
Ambiente Virtual de Aprendizagem (visão professor)	40h
Fundamentos da Educação a Distância	30h
Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)	20h
Planejamento e Elaboração de materiais instrucionais para a Modalidade a Distância	60h
Mídias para EaD	30h

1.1.2 Carga Horária: 200 horas.

1.1.3 Período de realização: 16/05/2016 à 19/09/2016.

## 1.2 Formação de Tutores para Educação a Distância

O curso contempla conhecimentos sobre os aspectos gerais em relação à tutoria e aprendizagem, envolvendo fundamentos tecnológicos e pedagógicos, tendo como foco central a relação dos recursos tecnológicos favoráveis e potencializadores de uma aprendizagem mais rica e significativa.

Perfil do egresso: formar um profissional capaz de interagir virtualmente com os alunos, tirar suas dúvidas e orientá-los no decorrer do curso, acompanhando e monitorando o aluno em suas atividades exercidas a distância.

1.2.1 Matriz Curricular:

<b>Disciplina</b>	<b>Carga horária</b>
Ambiente Virtual de Aprendizagem	40h
Fundamentos Pedagógicos da Tutoria	40h
Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)	20h

1.2.2 Carga Horária: 100 horas.

1.2.3 Período de realização: 06/06/2016 à 21/08/2016.

## 1.3 Formação de Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso

Identificar as mídias adequadas para atender às necessidades do orientando, auxiliando na construção de seu projeto de pesquisa, na elaboração de sua pesquisa e na apresentação de seu trabalho.

Perfil do egresso: Formar um profissional capaz de auxiliar os alunos a realizarem seus TCC a distância.

1.3.1 Matriz Curricular:

<b>Disciplina</b>	<b>Carga horária</b>
Orientador de TCC	60h

1.3.2 Carga Horária: 60 horas.

1.3.3 Período de realização: 11/07/2016 à 21/08/2016.

1.4 Os cursos serão ofertados na modalidade a distância utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem, plataforma Moodle, e contará com um Encontro presencial em data a ser confirmada no decorrer dos cursos.

## 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para participar deste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos

- Possuir computador com acesso à internet.
- Ter habilidade com computador.
- **Possuir graduação completa.**

## 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1 São 40 vagas para cada curso, conforme tabela abaixo:

Cursos	Vagas
Formação de Professor para EaD	40
Formação de Tutor para EaD	40
Orientador de TCC para EaD	40

## 4. INSCRIÇÃO

4.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados por este.

4.2 O candidato fará sua inscrição pelo link: <http://goo.gl/forms/Wq74QRop8w>

4.3 Só será aceita uma inscrição por candidato. Em caso de haver duplicidade no preenchimento do formulário, será considerada a última inscrição realizada e as demais serão canceladas.

## 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação se dará pela ordem de inscrição dos candidatos, que atenderam as exigências e condições deste edital.

5.2 A lista dos inscritos, a lista dos selecionados e suplentes, serão publicadas nos sítios do Ifes <[www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br)> e do Cefor <[www.cefor.ifes.edu.br](http://www.cefor.ifes.edu.br)>, conforme cronograma deste edital.

5.3 A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para cada curso.

## 6. RECURSO

6.1 Cabe recurso a fase de classificação.

6.2 O recurso deverá ser realizado por meio do formulário de recurso (ANEXO III – RECURSO ADMINISTRATIVO) e enviado digitalizado no formato pdf para o e-mail [selecaoextensao.cefor@ifes.edu.br](mailto:selecaoextensao.cefor@ifes.edu.br), respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital. Digitar no e-mail, campo “assunto”, o texto “RECURSO – CURSOS FORMAÇÃO 2016.1”.

6.3 O resultado do recurso estará disponível nos sítios do Ifes <[www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br)> e do Cefor <[www.cefor.ifes.edu.br](http://www.cefor.ifes.edu.br)>, conforme cronograma deste edital.

6.4 Não será aceito pedido de revisão de recurso contra o resultado.

## 7. MATRÍCULA NO CURSO (envio de documentação)

7.1 O CANDIDATO SELECIONADO DEVERÁ enviar para o e-mail [selecaoextensao.cefor@ifes.edu.br](mailto:selecaoextensao.cefor@ifes.edu.br), constando no campo “assunto”, o texto "INSCRIÇÃO CURSO FORMAÇÃO <XXX> (colocar o nome do curso) 2016/1”, os documentos relacionados abaixo, DIGITALIZADOS, de maneira legível e em formato pdf.

#### 7.1.1 Documento de Identidade (frente e verso).

Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

#### 7.1.2 Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

#### 7.1.3 Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade.

#### 7.1.4 Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral.

#### 7.1.5 Certidão de Nascimento ou Casamento.

#### 7.1.6 Diploma de graduação, conforme exigência no item 3.1.

7.1.7 Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezesete) anos.

7.1.8 Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos.

#### 7.1.9 01 (uma) fotografia 3x4 de frente recente e colorida.

7.1.10 Requerimento de Matrícula (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado (a assinatura deverá ser igual ao documento de identidade apresentado).

7.1.11 Termo de Cessão de Imagem e voz para fins educacionais (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado (a assinatura deverá ser igual ao documento de identidade apresentado).

#### 7.1.12 Comprovante de vínculo institucional (somente para servidores dos Institutos Federais).

7.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição, bem como o **envio de e-mail com a documentação requerida, sob pena de desclassificação.**

7.3 Considerações sobre a matrícula:

a) Toda documentação é necessária para realizar a matrícula do aluno pelo Sistema Acadêmico do Cefor/Ifes.

b) Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível.

c) Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.

d) As matrículas não aceitas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

7.4 O Cefor/Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por falta de apresentação dos documentos via e-mail ou documentação incompleta, além de motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

7.5 Findo o prazo de envio de documentação para realização de matrícula no curso, as vagas remanescentes serão disponibilizadas aos candidatos classificados na lista de suplentes, no número suficiente para preenchimento do quadro de vagas.

## 8. ACESSO AO CURSO

8.1 Os dados de acesso ao curso (login e senha) serão enviados ao candidato matriculado por meio do e-mail informado no Requerimento de Matrícula (ANEXO I).

8.2 É de total responsabilidade do aluno acompanhar seu e-mail e verificar também sua caixa de Spam. Caso não identifique o e-mail com os dados de acesso antes da data de início do curso, deverá entrar, imediatamente, em contato com a Coordenadoria de Extensão, pelo e-mail: [coordenadoriaextensao.cefor@ifes.edu.br](mailto:coordenadoriaextensao.cefor@ifes.edu.br).

8.3 De posse do login e senha, identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com a Coordenadoria de Extensão pelo e-mail: [coordenadoriaextensao.cefor@ifes.edu.br](mailto:coordenadoriaextensao.cefor@ifes.edu.br).

## **9. CERTIFICADO**

9.1 Somente terá direito ao certificado, o aluno que alcançar o mínimo de 60% de aproveitamento das notas disponibilizadas em cada disciplina do curso.

9.2 O link para a emissão do certificado estará disponível na sala virtual do curso. O prazo para emissão de certificado será de até 90 dias após a conclusão do curso.

9.3 O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima descrito. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Este edital é regido conforme cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

Serra, 29 de março de 2016.

**Vanessa Battestin Nunes**

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Ifes

Portaria nº 1.274 – DOU de 08/07/2014 e Portaria 1.602 de 11/08/2014



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES  
27 3348-9204

### ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (Preencher todos os campos sem abreviaturas e com letra de forma)

À Secretaria Acadêmica do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor

Eu,   
filho(a) de   
e

Cor/raça:  Branca  Preta  Parda  Amarela  Indígena Sexo:  F  M

Nascido(a) na data , em  Estado

Residindo à  N°  Apt°

Bairro  Cidade  CEP:  Estado:

Telefone residencial   Celular

RG:  Data da expedição do RG:

CPF:

Título de Eleitor nº:  Zona:  Seção:  Data de emissão:

E-mail para contato com o Ifes (preencher nos quadrinhos abaixo com letra maiúscula):

Aluno trabalhador:  Sim  Não Profissão:  Tipo sanguíneo:

Possui alguma necessidade especial ?  Não

Sim Qual?  Visual  Auditiva  Motora  Outra

**Venho requerer a V.S.<sup>a</sup>, matrícula no Curso:**

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações fornecidas no momento da inscrição online, bem como os documentos que apresento para fins de comprovação são autênticas e integralmente verídicas.

**Declaro ainda, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, podem provocar o cancelamento de minha matrícula no curso, a qualquer tempo.**

Autorizo ao IFES a averiguar as informações fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.

..... - ES, ..... de ..... de .....

.....  
Assinatura

.....  
Responsável pela matrícula  
Preenchimento pelo Cefor



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

### ANEXO II -TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

Nome:	<input type="text"/>	Idade:	<input type="text"/>
Nacionalidade:	<input type="text"/>	Estado Civil:	<input type="text"/>
Profissão:	<input type="text"/>	CPF:	<input type="text"/>
Endereço:	<input type="text"/>		
CEP:	<input type="text"/>	Cidade:	<input type="text"/>
		UF:	<input type="text"/>
Telefone:	<input type="text"/>	E-mail:	<input type="text"/>

Ora designado **CEDENTE**, firma e celebra com o Ifes – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, por meio do Cefor – Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância, Rodovia ES-010 – Km 6,5, Bairro Manguinhos – CEP: 29.164-231 – Serra – ES, designado **CESSIONÁRIO**, o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam:

Por meio do presente instrumento autorizo o Cefor a utilizar minha imagem e/ou voz, captada por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens de depoimentos, declarações, videoconferência, conferência web, entrevistas e/ou ações outras realizadas a serem utilizados com fins educacionais nas redes de ensino público.

Afirmo ter ciência que a transferência é concedida em caráter total, gratuito e não exclusivo, não havendo impedimento para que o(s) CEDENTE(s) utilize(m) o material captado como desejar(em).

Declaro que o Cefor está autorizado a ser proprietário dos resultados do referido material produzido, com direito de utilização, de forma ilimitada e por um prazo indefinido no que se refere à concessão de direitos autorais, utilização e licenciamento a terceiros, para que façam uso, de qualquer forma, no todo ou em parte, deste material ou de qualquer reprodução do mesmo em conexão com o MEC.

Declaro ainda que renuncio a qualquer direito de fiscalização ou aprovação do uso da imagem e outras informações ou de utilizações decorrentes da mesma. Reconheço que o MEC confiará nesta autorização de forma absoluta e concordo não exigir qualquer indenização relacionada ao exercício das autorizações concedidas por meio deste instrumento.

A cessão objeto deste Termo abrange o direito do CESSIONÁRIO de utilizar a IMAGEM E VOZ do CEDENTE sob as modalidades existentes, tais como reprodução, representação, tradução, distribuição, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

A cessão dos direitos autorais relativos à IMAGEM E VOZ do CEDENTE é por prazo indeterminado, a não ser que uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias).

Fica designado o foro da Justiça Federal, da seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

Assinatura do CEDENTE: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

